



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

LEI nº 1690 de 21 de março de 1995.

"Dá denominação à Praça localizada entre as Ruas VILLI CURADO, NESTÓRIO RIBEIRO e JOSUÉ MEIRELES, nesta cidade."


A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal de Luziânia, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada Praça Desembargador MILTON SEBASTIÃO BARBOSA, localizada entre as Ruas VILLI CURADO, NESTÓRIO RIBEIRO e JOSUÉ MEIRELES, sem denominação, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de março de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-Presidente


CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA-1º Secretário


AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO-2º Secretário